

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 84.684.455/0001-63 - NIRE 4230000481-2

JOINVILLE - SC

ATA DA 1232ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA RUA GOMES DE CARVALHO, 1.629, 4º ANDAR, VILA OLÍMPIA - CEP 04547-006, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração e foi realizada virtualmente. **2. Ordem do dia: (i)** Eleição de membro da Diretoria; **(ii)** Ratificação da eleição dos demais membros da Diretoria. **3. Deliberações:** após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: **(i)** Eleger, como **Diretor-Presidente**, o Sr. **LUIS FELIPE BERTHI ABBODU DAU**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 21/10/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 8494785 - IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 028.236.607-55, com domicílio profissional na Rua Xavantes, 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville, Santa Catarina, com prazo de mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024, a ser realizada em 2025. **(ii)** Em decorrência da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos membros abaixo indicados, os quais completarão o atual mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas, do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024: **Diretor Presidente - LUIS FELIPE BERTHI ABBODU DAU**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 21/10/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 8494785 - IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 028.236.607-55, com domicílio profissional na Rua Xavantes, 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville, Santa Catarina; **Diretora Executiva de Finanças, Administração e de Relação com Investidores - VIVIANNE CUNHA VALENTE**, brasileira, solteira, industriária, nascida em 06/05/1970, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.198.909, SSP/SP, inscrita no CPF nº 565.955.735-04, com endereço comercial situado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900; **Diretor Executivo sem designação específica - LUIS FILIPE SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, nascido em 23/06/1971, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.675.956-4, SSP/SP, inscrito no CPF nº 553.930.041-68, com endereço comercial situado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900; **Diretor Executivo sem designação específica - CARLOS EDUARDO TERUEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 07/06/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 17500593, inscrito no CPF nº 102.469.428-35, com endereço comercial situado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900; **Diretor Executivo sem designação específica - EDSON RUBIÃO GONZALES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, nascido em 08/11/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.649.122, inscrito no CPF nº 109.158.058-80, com endereço comercial situado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900. **Diretor Executivo sem designação específica - JOSE ELOI FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico de produção, nascido em 09/09/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.155.976-3, SSP/SP, inscrito no CPF nº 181.220.938-09, com endereço comercial situado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900. Os Diretores eleitos tomaram posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, o qual contém declaração de que não estão impedidos por lei especial para exercerem os cargos para os quais foram eleitos, não estando impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 4. Nada mais foi tratado. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Felipe Hansen -Conselheiro/Presidente. Conselheiros: Fábio Hering, Fernando Musa, Reynaldo Passanezi Filho, Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Walter Herbert Dissinger, Carla Schmitzberger. Secretária: Nayara Fernanda Alves. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS Nº 17, ÀS FOLHAS 186 à 187. Joinville/SC, 01 de outubro de 2024. Nayara Fernanda Alves - Secretária.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>